

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2.026 PROJETO DE CONCESSÃO/PPP DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), no art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993 (ou subsidiariamente o art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021), e na Lei Federal nº 8.987/1995, torna público que realizará **CONSULTA PÚBLICA** e **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de colher contribuições, sugestões e viabilizar o projeto de Concessão Comum (ou Parceria Público-Privada) para a prestação dos serviços de Saneamento Básico no Município de Pontal.

**1. DA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS E MODELAGEM (PMI)** Informa-se à população e aos interessados que o presente projeto tem como base os estudos originados do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2.024, cujo aproveitamento dar-se-á de forma parcial e proporcional. A Administração Municipal, exercendo seu poder de autotutela e visando o interesse público, informa que promoveu a readequação da modelagem licitatória.

Fica afastada a modelagem inicial que propunha a licitação por "Maior Outorga". Em seu lugar, a Administração adotará o critério de julgamento por "**Melhor Técnica e Preço**", promovendo as atualizações necessárias por meios próprios para garantir a eficiência do serviço e a modicidade tarifária. Destaca-se, ainda, que o futuro vencedor do certame será o responsável exclusivo pelo ressarcimento dos custos dos estudos aproveitados, inexistindo dever de indenização pelo Erário Municipal.

**2. DA CONSULTA PÚBLICA:** O período de Consulta Pública será de **16 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026**, prazo durante o qual os interessados poderão enviar suas contribuições, dúvidas e sugestões.

- **Acesso aos Documentos:** As minutas do Edital, do Contrato e os respectivos Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pontal: <https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao>.
- **Envio de Contribuições:** As contribuições deverão ser formalizadas por escrito, devidamente identificadas, e enviadas para o endereço de e-mail [assessoria@pontal.sp.gov.br](mailto:assessoria@pontal.sp.gov.br) ou protocoladas fisicamente no Paço Municipal, localizado na Rua Guilherme Silva, nº 337 - Centro, Pontal/ SP, CEP 14180-000 dentro do prazo da consulta, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

**3. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Com o objetivo de garantir a transparência e a ampla participação popular na apresentação e no debate do projeto readequado, fica designada a Audiência Pública, a ser realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual simultânea), sob as seguintes coordenadas:

- **Data:** 01 de julho de 2026.
- **Horário:** 19h00 (horário de Brasília).
- **Local Presencial:** Câmara Municipal de Pontal, sediada na Rua Macir Ramazini, nº 1259, Centro, Pontal/SP, CEP: 14180-000.
- **Transmissão Virtual:** Acesso livre, ao vivo e com gravação integral para os autos, via plataforma YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldeponta815>.

**3.1.** As manifestações e contribuições realizadas por meio virtual possuirão a mesma validade jurídica daquelas apresentadas presencialmente, devendo ambas observar as regras de ordem e credenciamento estabelecidas no Regulamento da Audiência.

**4. DO OBJETIVO** A presente etapa de Consulta e Audiência Pública tem por finalidade assegurar a transparência do processo, promover a participação popular na tomada de decisões da Administração Pública e aprimorar a modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que fundamentará o edital de licitação para a concessão dos serviços de saneamento básico.

Pontal/SP, 16 de junho de 2026.

**LIVIA MARIA MACIEL E MOURA**  
**SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
Prefeitura Municipal de Pontal